**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 276/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 283/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada na promoção de cursos de capacitação profissional para os beneficiários do Programa de Incentivo à Inclusão Social e do Programa de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 11 | TRABALHO |   |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO |   |
| 11.334.0041 | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA |   |
| 11.334.0041.2 | Atividade |   |
| 11.334.0041.2.102 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS |  R$ 150.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 150.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |   |
| 15.452.0073 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES |   |
| 15.452.0073.2 | Atividade |   |
| 15.452.0073.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 150.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 150.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente